



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Lei nº. 1.761, de 22 de junho de 2011**

**“Denomina nome de Rua Adriana Auxiliadora Duele Sétimo (Adriana Sétimo), em nosso Município.”**

A Câmara Municipal de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Adriana Auxiliadora Duele Sétimo (Adriana Sétimo), a Rua 7, no Bairro Jacarandá.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior; ou receber em doação podendo inclusive a família providenciar a confecção da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 22 de junho de 2011.

  
**José Maria de Souza Cunha**  
Prefeito Municipal